



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SMAS/PAA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SELEÇÃO DE PRODUTORES PARA
PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
(PAA)**

**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS BENEFICIARIOS
FORNECEDORES**

Edital para ampla divulgação do credenciamento de agricultores e agricultoras familiares no município de Aral Moreira/MS, cadastrados no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, para o fornecimento de alimentos no âmbito do Programa Aquisição de Alimentos - Modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS) - PAA Adesão municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 2º da Lei n. 14.628, de 20 de julho de 2023, Termo de Adesão nº 02491/2025.

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Aral Moreira/MS, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. CHRISLAINE FREITAS RODRIGUES no uso de suas prerrogativas legais, por meio da Comissão de Avaliação da Chamada Pública nº001/2026 para **SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES, AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA**, destinados a doação simultânea às entidades da rede socioassistencial, torna público o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO** das 18(dezoito) propostas apresentadas pelos beneficiários fornecedores interessados em participar do referido chamamento, conforme critérios estabelecidos no Edital.

Após a verificação da documentação de habilitação e aplicação dos critérios de pontuação previstos no Instrumento de convocação, os beneficiários fornecedores foram classificados de acordo com a pontuação obtida para preencher as 15 (quinze) vagas disponíveis, conforme a ordem de pontuação abaixo:

1. PROPONENTES HABILITADOS E CLASSIFICADOS (DENTRO DAS 15 VAGAS)

- **1º Lugar:** IRENE APARECIDA LEMOS DE SOUZA- Pontuação: 27 pontos– **Classificado**
- **2º Lugar:** NIVA GOMES BARBOSA DE SOUZA- Pontuação: 27 pontos– **Classificado**
- **3º Lugar:** NILZA DUARTE- Pontuação: 24 pontos – **Classificado**
- **4º Lugar:** IRACILDA GONÇALVES FERREIRA- Pontuação: 20 pontos – **Classificado**
- **5º Lugar:** MARINA ECHEVERRIA- Pontuação: 19 pontos – **Classificado**



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

- **6º Lugar:** ADÉLIA RICARDO SANCHES- Pontuação: 19 pontos – **Classificado**
- **7º Lugar:** MARILDA MARÇAL GARCIAS- Pontuação: 19 pontos – **Classificado**
- **8º Lugar:** CONCEIÇÃO ALVES RIBEIRO- Pontuação: 19 pontos – **Classificado**
- **9º Lugar:** DOMINGA AQUINO- Pontuação: 19 pontos – **Classificado**
- **10º Lugar:** LUDIMAR DA SILVA ORTIZ- Pontuação: 18 pontos – **Classificado**
- **11º Lugar:** PATRICK ORTIS ANTUNES- Pontuação: 15 pontos – **Classificado**
- **12º Lugar:** KISLEU HENRIQUE RIBEIRO VIEIRA- Pontuação: 15 pontos – **Classificado**
- **13º Lugar:** JOSÉ VILHAGRE ALVES- Pontuação: 13 pontos – **Classificado utilizando o critério de desempate por idade**
- **14º Lugar:** MARCIANO VILHAGRA ALVES- Pontuação: 13 pontos – **Classificado utilizando o critério de desempate por idade**
- **15º Lugar:** MARCOS VILHAGRE ALVES- Pontuação: 13 pontos – **Classificado utilizando o critério de desempate por idade.**

2. PROPONENTES HABILITADOS E CADASTRO RESERVA (SUPLENTES)

- **16º Lugar:** JOÃO VILHAGRE ALVES- Pontuação: 13 pontos – **Suplente**
- **17º Lugar:** LEANDRO VILHAGRA ALVES- Pontuação: 13 pontos – **Suplente**
- **18º Lugar:** JOÃO PAULO FERREIRA- Pontuação: 13 pontos – **Suplente**

4.DOS RECURSOS

Fica aberto o prazo de **[2] dias úteis**, contados a partir da data desta publicação, para interposição de recursos administrativos. Os pedidos devem ser protocolados em ambiente físico na sede da Secretaria ou enviados para o e-mail: assistencia@aralmoreira.ms.gov.br Aral Moreira-MS, 14 de agosto de 2026.

(Assinado no original)

CHRISLAINE FREITAS RODRIGUES
Secretaria da Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – (PLOA) – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2027.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Prefeita Municipal **ELAINE APARECIDA SOLIGO**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o Artigo 109, inciso III da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** a população em geral, entidades civis organizadas e demais interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo da **apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual**, o qual detalha as receitas previstas e fixa as despesas para o ano de 2027.

DATA: 24/08/2026

HORÁRIO: 13:00 HRS

LOCAL: Centro de Eventos Eliete Ferreira Bertoncello, sito à Rua 13 de maio s/n, Bairro Ipê, neste Município de Aral Moreira MS.

O momento é importante para definirmos juntos, como os recursos públicos serão utilizados para atender as necessidades da sociedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 14 AGOSTO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO 454/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

DECRETA :

Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, distribuídas as seguintes dotações:

02 07 01
261

Gabinete do Sec. De Educação e Cultura

12.361.0010.2047.0000

EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

55.000,00

3.1.90.13.00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... 55.000,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

02 07 01
215

Gabinete do Sec. De Educação e Cultura

12.122.0010.2102.0000

EDUCAÇÃO COM QUALIDADE - 55.000,00

3.1.91.13.00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES:..... – 55.000,00

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal